

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição n°0497

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Consorcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS CNPJ: 07.833.463/0001-83 Rua Coroados, nº 995 CEP 17.600-010 - Tupã/SP Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 "Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2022 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO

REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -CRIS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de

CONSIDERANDO 2022: execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução

do orçamento; CONSIDERANDO que tal alteração

visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos munícipes dos entes consorciados: CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4°, da Resolução nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias

econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E

Contributivas R\$ 3.000,00

Art. 2° - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações para reforço do

referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão....: CONSÓRCIO DE SAÚDE Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

- Pessoal Civil - R\$ 3.000,00

Art. 3° – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2022, alteradas ou não.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 2 de 5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO **REGIONAL** INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -

CRIS

CNPJ N°: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: MARTINEZ & CARVALHO

SOFTWARE LTDA

CNPJ N°: 14.908.157/0001-24

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 46/2022

DATA DA ASSINATURA: data em sistema.

VIGÊNCIA: 29/07/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE

DE GESTÃO PÚBLICA EM

MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E

ORÇAMENTO, COMPRAS E

FINANÇAS E COM SUPORTE TÉCNICO.

VALOR (R\$): 19.800,00.

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria

Executiva, a necessidade de contração de serviço médico na especialidade

referida nos autos, conforme pedido do ente consorciado, devidamente

instruído os autos.

2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais.

Adjudico e homologo, ratificando.

3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação,

adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da

Secretaria Executiva, a necessidade de aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL,

devidamente instruído os autos.

2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos

legais. Adjudico e homologo, ratificando.

3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de

licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria

Executiva, a necessidade de contração de serviço médico na especialidade

referida nos autos, conforme pedido do ente consorciado, devidamente

instruído os autos.

2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais.

Adjudico e homologo, ratificando.

3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação,

adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.



Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição n°0497

Página 3 de 5

Paulo Sérgio de Oliveira Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS CNPJ N°: 07.833.463/0001-83 CONTRATADA: FEMME SERVICOS MEDICOS S/S LTDA

CNPJ N°: 11.155.533/0001-69 CONTRATO N° (DE ORIGEM): 50/22 DATA DA ASSINATURA: data em sistema.

VIGÊNCIA: 26/07/2022 ATÉ 23/06/2023

OBJETO: Contrato de prestação de serviços

médicos.

VALOR (R\$): R\$ 25.566,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSÉ ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES EPP, CNPJ nº 22.177.516/0001-49, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consultas em Neurologia.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa CLINICA MEDICA HIROSE LTDA, 28.245.582/0001-95, **CNPJ** n^{o} de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consultas em Clínico Geral.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa INMULT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.302.588/0001-07, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para Serviços Médicos Especializados, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital.



Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição n°0497

Página 4 de 5

Examinando os autos, verifico que a empresa interessada requereu a análise e deferimento em favor da prestação de serviços especializados em Neuropediatria, conquanto, a mesma não consta no Credenciamento 1/2022.

Ratifica-se, portanto, o deferimento concernente a especialidade de Neurologia,

onde incumbirá a(ao) interessada(o) atender a demanda inerente à especialidade.

Manifeste-se a(o) interessado em razão do exposto, e em termos de prosseguimento.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa LABORATÓRIO BIOEXATO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, **CNPJ** 10.359.241./0001-85, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de Credenciamento prestação de Serviço de Exames de Diagnóstico ao Nível Laboratorial, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO de GRUPO MASTELLINI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.082.876/0001-40.

À presidência para ratificação.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria

Executiva, a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente instruído os autos

2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 5 de 5

para os efeitos legais.

- 3. Adjudico e homologo, ratificando.
- 4. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira Presidente do Conselho Diretor do CRIS